

PORTARIA Nº 029/2018

BARUERI, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação de prazo da sindicância para apuração de falta disciplinar do servidor **CAIO DOMINGOS SANTOS**, assistente administrativo, com matrícula de nº 001237, portador do RG nº 39.974.886-6 e inscrito no CPF sob o nº 395.524.758-99.

Art. 2º. A sindicância deverá concluir, de forma fundamentada, pelo arquivamento da representação ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 168 da Lei Complementar 277/2011.

Art. 3º. A sindicância será realizada em estrita observância aos arts. 164 a 168 da Lei Complementar nº 277/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE**